

CALAGEM: IMINENTE A ETAPA EXECUTIVA DA CAMPANHA DA SA

Com o objetivo de ultimar os preparativos para o lançamento da Campanha da Calagem, o deputado Herbert Levy, reuniu-se na Secretaria da Agricultura com os representantes dos produtores de calcário no Estado. Durante o encontro, o titular daquela Pasta informou sobre a existência de recursos para a compra e transporte do produto até a estação mais próxima das propriedades dos agricultores interessados, ao mesmo tempo em que manifestou a sua preocupação em não fazer, do movimento, um motivo para a elevação dos preços do calcário. Desta forma, acertou detalhes para a celebração de convênios a fim de financiar as compras, através de recursos do IBC, do Banco do Estado e do Banco do Brasil, de todos os produtores que se comprometeram a não elevar os preços durante o decorrer da campanha.

CORREÇÃO DA ACIDEZ
A Secretaria da Agricultura, já concluiu o planejamento global da campanha de calagem que visa a incentivar o uso do calcário para a correção da acidez dos solos. A campanha deverá ser iniciada oficialmente até o fim deste mês,

quando os agrônomos estaduais estarão treinados e possuirão conhecimentos uniformes sobre a política da Pasta da Produção no que tange à prática corretiva, essencial para a recuperação da fertilidade dos solos.

O secretário Herbert Levy informou durante a reunião que a campanha será desenvolvida mediante o esclarecimento do agricultor sobre o papel e a técnica de aplicação do calcário, bem como as vantagens da adoção do processo. Recursos da ordem de NCr\$ 3.000.000,00, oriundos de convênio com o IBC, serão nela aplicados. Os primeiros financiamentos específicos para a calagem, deverão ser liberados no início de junho.

Conforme se sabe, os solos de São Paulo, pelo cultivo intenso através de anos sucessivos estão acusando sensível empobrecimento com queda acentuada de fertilidade, tornando-se cada vez mais ácidos. Daí, a necessidade da correção do PH, mediante uma técnica apropriada e que deverá quase sempre ser associada com outros nutrientes de maneira a garantir altas produções.

SINDICATO DOS ESTIVADORES DÁ APOIO AO GOVERNADOR

Os estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, através do sindicato respectivo, manifestaram sua solidariedade ao governador Abreu Sodré, relativamente aos acontecimentos da Praça da Sé. A solidariedade é manifestada através de ofício, assinado pelo sr. Percy de Souza Patto, presidente, e Rubens Pinheiro de Moraes, secretário do Sindicato dos Estivadores daquelas cidades.

Depois de assinalar que os trabalhadores, principalmente os estivadores "confiam em Abreu Sodré", diz o documento:

"O verdadeiro trabalhador, o homem que diuturnamente labuta pelo engrandecimento do Estado e da Nação, nunca participa de desordens, como a verificada, preparada por agitadores e profissionais da baderna".

Governador recebeu cientista russo

O governador Abreu Sodré recebeu ontem a visita do prof. Alexey Nicolaevich Matveyev, diretor Geral Assistente de Ciências da Unesco que veio a São Paulo a fim de manter contatos com diretores de Institutos Universitários e com os membros do comitê do Centro para Aplicação da Ciência e da Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina.

O cientista russo visitou o governador Abreu Sodré em companhia dos srs. Júlio Garrido, diretor do Centro Regional para o Desenvolvimento das Ciências na América Latina, em Montevideo, Francisco Papa Blanco, chefe da Seção da América Latina do Departamento de Aplicação das Ciências da Unesco, Carlos Enriques Nones Sucre, chefe adjunto da Divisão da América Latina — Serviço de Relações com Estados Membros e John Howe, chefe da Missão da Unesco no Brasil.

E concluiu:

"Assim, os estivadores de Santos tem no Governador uma bandeira da Democracia, da legalidade e prosperidade, e nos ufamamos de dizer que nunca tivemos um governo tão realizador como o de V. Exa."

MAIS SOLIDARIEDADE

Continuam a chegar ao Palácio dos Bandeirantes telegramas e ofícios de solidariedade ao governador do Estado, pela sua atitude no 1.º de Maio. Entre outras, enviaram congratulações, as seguintes entidades:

Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD), Associação dos Bancos do Estado de São Paulo, União Ucrâniana-Brasileira, Bloco Antibolchevista das Nações, União Cívica Feminina, Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, Sindicato dos Enfermeiros, Associação Comercial, Ordem dos Economistas, Conselho Regional de Corretores de Imóveis, União Cultural Brasil-México, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Cooperativa Central de Cafeicultores, Sindicato da Indústria de Adubos, Beneficência Portuguesa, Carregadores do Aeroporto e Sociedade União dos Moraes e Amigos do Bom Retiro.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

SECRETÁRIO FALA ...

(Conclusão da 1.ª página)

uma simples fiscalização, que inclusive se fazia mais do ponto de vista administrativo, com omissão quase completa do lado artístico. A falta de uma orientação e de uma assistência evidenciava-se cada vez mais, à medida que aumentava o número dos estabelecimentos de ensino artístico no Estado.

FISCALIZAÇÃO CONTINUA

De outro lado, disse depois o secretário de Cultura, Esportes e Turismo, que uma vez cessadas as atividades do Serviço de Fiscalização Artística, tal fato não significará que se interrompa a fiscalização assegurada pelo Estado, a qual será, isto sim, assimilada por um órgão mais dinâmico e ajustado às exigências do nosso meio. Mais ainda, os serviços que vinham sendo executados pelo órgão ora extinto serão ampliados, visto que o Estado passará a assegurar possibilidades de aperfeiçoamento aos professores e alunos do interior, organizando equipes de mestres que visitarão frequentemente as nossas principais cidades, em missão didática.

Informou, a seguir, o sr. Orlando Zancaner que o Estado está prestes a concluir a organização de um plano de financiamento para aquisição de gravadores, vitrolas e instrumentos musicais, destinados aos estabelecimentos de ensino musical. Foi, pois — frisou —, a necessidade de formular uma política assistencial artística e inclusive econômica uma das razões que motivaram a organização do novo Conselho Estadual de Cultura, já agora com capacidade executiva legal, inserida no decreto que vem de ser baixado pelo governador.

O decreto extinguindo o Serviço de Fiscalização Artística foi publicado no órgão oficial de ontem. Tendo em vista que a fiscalização e orientação dos conservatórios não pode sofrer solução de continuidade, o secretário Orlando Zancaner baixou ato autorizando o vice-presidente da Comissão de Música, sr. Cyro Monteiro Brisolla, a assumir tais encargos, até que realmente se efetive a estruturação do Conselho.

Finalizando suas declarações, o sr. Orlando Zancaner confirmou, a uma pergunta que lhe foi feita, que membros de algumas comissões do Conselho Estadual de Cultura haviam solicitado demissão, em atitude movida pela intenção de facilitar a reorganização daquele órgão e assim permitir que se efetivem em novas dimensões as atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

CANDIDATAS COM O GOVERNADOR

O governador Abreu Sodré recebeu às 18 horas de ontem as candidatas ao Concurso "Bonequinha do Café", tradicional realização do Clube 220 desta Capital.

O sr. Abreu Sodré demorou-se em conversa com as candidatas, fazendo votos para que a eleita deste ano seja uma paulista.

O chefe do Governo aceitou o convite, feito na ocasião, para comparecer 2.ª feira próxima à Igreja do Rosário dos Homens Pretos, às 9 horas, quando d. Agnelo Rossi rezará missa comemorativa da Semana de Treze de Maio.

IMPrensa Oficial DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:

Albino Guimarães Amara'

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e	
Gerência	36-2752	Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jor-	
Redação	34-5810	nal	36-2552
Revisão	36-2598	Serviços de Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	tes Gráficas:	
Tesouraria e Pu-		Chefia	34-2985
blicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Impressão e Ma-			
nutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tornadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Mecanização agrícola tem curso básico

A Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura (DEMA), da Secretaria da Agricultura, fará realizar um curso básico de mecanização agrícola durante as férias escolares, no período de 8 de julho a 2 de agosto, no Centro de Mecânica Agrícola de Jundiaí.

Esse curso, de caráter intensivo, será oferecido gratuitamente aos engenheiros e agrônomos, incluindo pagamento das despesas de alimentação e alojamento. Os gastos de viagem, entretanto, correrão por conta dos interessados. Foi fixado em 20 o limite de vagas.

O treinamento compreenderá aulas teóricas e práticas sobre os seguintes assuntos: ferramental e maquinaria de oficinas, mecânica, tratores, mecanização da agricultura, conservação do solo, barragem, técnica administrativa na mecanização agrícola e relações humanas no trabalho.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas no dia 31 do corrente, devendo os interessados encaminhar ao DEMA o formulário correspondente, que é encontrado na sede da repartição, à avenida Francisco Matarazzo, 455, Caixa Postal 8366, São Paulo.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.110, DE 10 DE MAIO DE 1968

Dá a denominação de "Engenheiro João Caetano Alvares Júnior", à rodovia que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Engenheiro João Caetano Alvares Júnior", a rodovia que liga Taubaté a Tremembé.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, aos 10 de maio de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Firmão Rocha de Freitas

Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1968.

Nelson Peersen da Costa

Diretor Administrativo, Substituto

LEI N. 10.111, DE 10 DE MAIO DE 1968

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, imóveis situados na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber, que nos termos do artigo 24 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, os imóveis consistentes das faixas de terras abaixo descritas, com a área total de 2.036 m² (dois mil e noventa e seis

metros quadrados) situados no Parque do Estado, à margem da Estrada do Cursino, no trecho compreendido pelas Ruas Centenário e Padre Arlindo Vieira, no Bairro de Vila Moraes, Capital e destinados à ampliação daquela via de acesso ao citado Parque, a saber:

I — Faixa "A": Inicia-se no marco de n. 0, segue com rumo SW 13.º 45' na distância de 36,60 m (trinta e seis metros e sessenta centímetros) para o marco de n. 1. De 1 para 2, rumo SW 20º 30' na distância de 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros). De 2 para 3, rumo SW 35º na distância de 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros). De 3 para 4, rumo SW 46º na distância de 8,60 m (oito metros e sessenta centímetros). De 4 para 5, rumo SW 87º 30' na distância de 2,30 m (dois metros e trinta centímetros). De 5 para 6, rumo NE 42º 30' na distância de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros). De 6 para 7, rumo NE 33º na distância de 13 m (treze metros). De 7 para 8, rumo NE 23º na distância de 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros), onde deflete com o rumo NE 15º na distância de 37 m (trinta e sete metros), para o marco 0, perfazendo 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados) de área;

II — Faixa "B": Inicia-se no marco de n. 0, segue o rumo SE 30º na distância de 28,80 m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) para o marco de n. 1. De 1 para 2, rumo SE 17º 30' na distância de 6 m (seis metros). De 2 para 3, rumo SE 11º na distância de 27 m (vinte e sete metros). De 3 para 4, rumo SE 6º 30' na distância de 9,40 m (nove metros e quarenta centímetros). De 4 para 5, rumo SE 13º na distância de 11 m (onze metros). De 5 para 6, rumo SE 22º 30' na distância de 12 m (doze metros). De 6 para 7, rumo SE 31º 30' na distância de 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros). De 7 para 8, rumo SE 34º 30' na distância de 20 m (vinte metros). De 8 para 9, rumo SE 32º na distância de 16 m (dezesseis metros). De 9 para 10, rumo SE 25º na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros). De 10 para 11, rumo SW 89º 30' na dis-